



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Palácio Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 051/98 DE 08 DE JUNHO DE 1998

"Cria cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através de seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso II, da Resolução nº 016/90 (Regimento Interno), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criado e incluído ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, o cargo de provimento em comissão de **Telefonista**, constante do anexo I.

Artigo 2º - O cargo criado pela presente Resolução é público e de livre nomeação e exoneração, preenchido em caráter transitório por ato do Presidente da Câmara.

Artigo 3º - As atribuições e requisitos para preenchimento do cargo estão especificadas no anexo II.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente em sua rubrica própria.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, ao oitavo dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito.


CARLOS SHOW
Presidente

Registrado e publicado nesta
Secretaria, em 08 de junho de 1998.


FABIANO CORRÊA WAGNER
Secretário Legislativo Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Palácio Monsenhor Alonso Leite

ANEXO I

Cargo de Provimento em Comissão

Nomenclatura	Quantidade	Código	Vencimento
Telefonista	01	TL	195,00

ANEXO II

01 – ATRIBUIÇÕES

01.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA

O ocupante do cargo de Telefonista tem como atribuição dar mais celeridade e coordenação aos departamentos da Câmara ou aos Vereadores quando estes ou aqueles precisarem utilizar do telefone desta Casa.

01.2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- Atender e transferir as chamadas telefônicas recebidas;
- Realizar todas as ligações locais e interurbanas para todos os departamentos da Câmara, anotando a data, o horário, o telefone chamado, a localidade destino e a procedência da ligação;

02 – REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO

- Primeiro Grau completo;
- Maioridade Civil;

 *claw*